



Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

Processo nº 03/2021

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária Cultural Pinheiro do Vale, RS.

Objeto: Conceder auxílio financeiro como apoio cultural para a Associação Comunitária, objetivando a melhoria das condições de trabalho da Rádio Comunitária FM Princesa do Vale, o que irá influenciar positivamente na ampliação do serviço prestado por este meio de comunicação e, por consequência, para as pessoas e entidades que compõe sua área de abrangência.

Em contrapartida, a entidade contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através do serviço de utilidade pública prestado pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funciona como veículo informador aos munícipes, entre as quais a divulgação de ações de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e, especialmente, cidadania às pessoas.

Valor R\$: O auxílio financeiro solicitado é da seguinte forma: no ano de 2021 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. No ano de 2022 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil) reais em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho.

O Município de Pinheiro do Vale, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação Comunitária Cultural Pinheiro do Vale, RS, para oferecer atendimento de qualidade na área de informação de interesse público aos munícipes de Pinheiro do Vale, RS.

Pinheiro do Vale – RS, 13 de julho de 2021.


Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal